

INDICAÇÃO N.º 155/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A UTILIZAÇÃO
DE BANHEIROS QUÍMICOS QUANDO DA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA AVENIDA VALE
DO SOL).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que para a realização de eventos na Avenida Vale do Sol as empresas promotoras de eventos ou o Poder Público Municipal, dispõe de serviços de locação de banheiros químicos;

CONSIDERANDO que no último evento promovido pelo Poder Público Municipal na referida avenida, houve o despejo de resíduos provenientes dos banheiros químicos no esgoto do Bairro Vale do Sol;

CONSIDERANDO que tal ação resultou em desagradável “mal cheiro”, causando transtornos aos moradores do bairro que solicitaram a este Vereador que tomasse as providências cabíveis;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO PIGNATARI, sugerindo para que quando da realização de eventos na Avenida Vale do Sol que utilizem banheiros químicos, que haja a proibição de lançamento de resíduos dos referidos banheiros no esgoto do bairro, atendendo assim, a solicitação de vários moradores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Março de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR